Ambasciata d'Italia
Brasilia

VISTO CULTO RELIGIOSO
Tipo D
Religiosos não católicos

Mod. 3C
brasilia.visti@esteri.it
ultimo aggiornamento: 2024

INFORMAÇÕES GERAIS

O visto de longa duração tipo "D" (superior a 90 dias), além de ser concedido por motivos religiosos, também pode ser concedido para motivos de estudo religioso. Os religiosos e ministros de culto que irão para Itália exclusivamente por motivos de estudo, além dos requisitos listados abaixo, devem apresentar também uma declaração de inscrição no curso.

DOCUMENTAÇÃO

- ☐ Formulário de pedido de visto preenchido em caixa alta e assinado pelo requerente;
- ☐ Passaporte válido pelo menos para os três meses seguintes à data de duração do visto;
- ☐ Cópia simples da Carteira de Identidade *(não válida a CNH)* ou RNE/RNM *(se estrangeiro)*;
- ☐ Uma foto 3,5x4 cm (padrão ICAO): recente, colorida, com o fundo branco e sem data;
- ☐ Cópia da passagem aérea:
  - ➢ ida e volta para estadias de até um ano; somente ida para estadias superiores a um ano;
- ☐ Cópia simples do 1 (um) comprovante de residência recente (no máximo 3 meses) do DF, GO, TO, AM, RR, AP, PA ou Suriname dentre os seguintes:
  - ➢ *(se em nome do requerente):* conta de eletricidade; gás; água; telefone fixo (*não válido celular*); internet residencial; TV a cabo; Taxas universitárias; Aposentadoria; Declaração de imposto de renda; Declaração do síndico/administrador do condomínio (*em papel timbrado, com assinatura autenticada em cartório e com apostila de Haia*);
  - ➢ *(se em nome da instituição religiosa):* deverá apresentar também uma declaração da instituição religiosa com carimbo e assinatura do responsável, juntamente com uma conta de consumo em nome da instiuição;
- ☐ Apólice de seguro saúde internacional aceita no território Schengen:
  - ➢ com cobertura mínima de 30.000€ para despesas médico-hospitalares e cobertura das despesas de repatriação sanitária *(mencionados expressamente na apólice a ser apresentada)*;
  - ➢ poderá ser apresentado CDAM-IB2 *(Certificado de Direito à Assistência Médica – Acordo Brasil Itália)*;

☐ Carta in original do/a Superior/a no Brasil, original da instituição religiosa à qual pertence, com assinatura autenticada e apostilada por um cartório de notas, ***em que seja comprovada a efetiva condição de religioso/a***,

☐ Cópia do documento de reconhecimento da personalidade jurídica como Entidade de Culto Reconhecida pelo Estado italiano e presente na lista do Ministério do Interior, regulamentado pela *Legge 1159 del 1929:*

http://www.libertaciviliimmigrazione.dlci.interno.gov.it/it/enti-culto-diversi-dal-cattolico-dotati-personalita-giuridica-disciplinati-dalla-legge-11591929

☐ Carta de garantia/convite específica do Responsável da Instituição religiosa na Itália, assinada e acompanhada de uma cópia de um documento de identidade, se italiano ou cidadão da UE, ou com assinatura autenticada por um funcionário do Comune, ou de um tabelião italiano**, em original** (na carta, tem que ser claro que todas as despesas de estadia, alimentação e acomodação são garantidas pela Instituição religiosa na Itália).

☐ Cópia simples da certidão de quitação eleitoral *(não aplicável a extrangeiros)*, com domicílio eleitoral no DF, GO, TO, AM, RR, AP, PA ou Suriname;

☐ Pagamento da taxa no ato do pedido de visto no dia do agendamento:

- valor do visto religioso **116 €**
- valor do visto de estudo **50 €**
- pagamento em reais, exclusivamente cartão de **débito** *(não é aceito cartão de crédito nem Pix)*, acrescido de 1,73% da taxa da máquina de cartão
- valor em reais conforme TABELLA